

DNOCS - 3A.DIRETORIA REGIONAL - PE

Documento de Formalização da Demanda 17/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SERVIÇO ADMINISTRATIVO - CEST-PE	30/12/2025 00:00	113801	ADEILDO JOSE DE SOUSA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de vigilância armada.			

2. Justificativa de Necessidade

Considerando que o contrato Pregão nº 06/2023 (SEI 59403.000485/2022-65), objeto da contratação de Empresa de Vigilância Ostensiva e Armada para esta Coordenadoria, uma vez que a empresa **SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, que estava com o contrato nº 08/2023/DNOCS/CEST-PE, optando pela desistência da continuidade dos serviços.

Em consequência do supramencionado, em razão de interesse público e das necessidades desta Coordenadoria Estadual do DNOCS em obter experiência e habilitação dos profissionais da empresa a ser contratada em que os profissionais sejam remunerados pelos pisos salariais das respectivas categorias.

Faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de vigilância armada, uma vez que a instituição não dispõe de recursos humanos suficientes ou, até mesmo, não dispõem no Quadro de Pessoal Efetivo para a execução dessas atividades que são necessárias para a segurança da CEST-PE.

Consequentemente, por isso, este SETOR vem solicitar que autorizado a abertura de um processo de Contratação por Dispensa de Licitação, a fim de contratar uma Empresa de Vigilância Ostensiva e Armada, para prestar serviços nesta Sede da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Pernambuco e nas Unidades de Campo. A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA	18,00	88.463,07	1.592.335,26

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADEILDO JOSE DE SOUSA

Chefe do Setor de Recursos Logísticos

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Contratação Emergencial	ADEILDO JOSE DE SOUSA	12/09/2025 08:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.